



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

CNPJ: 14.237.333/0001-43
E-mail: gabinetecivil@belocampo.ba.gov.br



DECRETO n° 70/2024, 31 de maio de 2024.

Exonera Coordenadora Pedagógica do Município, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo - Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a Sra. VAUCLEIA MARIA DA SILVA ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade n.º 14.230.078-08 – SSP-BA e inscrita no CPF sob n.º 031.967.035-09, do cargo de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 31 de maio de 2024.

JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

JOSÉ EGÍDIO SOARES VIANA
Chefe do Gabinete Civil da
Prefeitura de Belo Campo - BA